

PORTARIA Nº 343, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005470/2011-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da filial da pessoa jurídica PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.278.093/0003-07, situada no Município de Pinhalzinho – SC, na Rua Santo Antônio, 30 - Pioneiro, CEP 89870-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pinhalzinho e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Palmitos, São Carlos, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Xaxim, Ponte Serrada, Seara, Itá, São Lourenço do Oeste, Campo Êre, Quilombo e São Domingos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE